

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PROGEP DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DIGEP COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES E REGISTROS - CCR

PASSO A PASSO

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS – SOU GOV.BR

1º Passo: Acessar o aplicativo do SOU GOV.BR no seu celular.



2º Passo: Inserir o CPF.

3º Passo: Inserir a senha.

9 🖲 🖇 🛩 🖉 🚽	* 🎅 🚄 74% 🗎
v.br	0 <i>I</i>
Identifique-se no gov.br co	m:
💶 Número do CPF	
Digite seu CPF para criar ou ace . gov.br	ssar sua conta
CPF	4
pigite seu CPF	
Continuar	
Dutras opções de identificação:	
Login com seu banco	CONTA SERÁ PRATA
Seu certificado digital em r	uvem
-	avoni

Ficou com dúvidas?

4º Passo: No campo "autoatendimento", role a tela para a sua esquerda e clique no ícone das férias com a imagem da praia.

08:53 📴 🖋 🤟 🐇 🔟 👘		* 🛜 🖌 81% 🗎	
<	Férias		
Órgão - Uorg - Matrícula FURG - Cargo			
Não Solicitada		2023 ^	
Não h	á férias solicitada	as.	
Pro	gramar Férias		
_			
Homologada		2022 ^	
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	
13/03/2023	19/06/2023	16/11/2023	
		Ver detalhes >	
Encerrada		2021 🎽	
Encerrada		2020 💙	
AL -0			
		-	
Início Solicita	ições Ajuda	Meu Perfil	

5º Passo: Clique no campo "programar férias" do exercício de férias que ainda não foi programado.

6º Passo: Programe as férias, informando a data de início e a quantidade de dias a serem gozados.

Obs. 1: As férias só podem ser divididas em no máximo 03 parcelas, **ressaltando que, em caso de parcelamento das férias, devem ser programadas todas as parcelas**.

Obs. 2: Podem ser programadas qualquer quantidade de dias de férias, limitadas ao máximo de 30 para técnicos, professores substitutos e visitantes e 45 para professores da carreira do magistério superior.

Obs. 3: Para solicitar os adiantamentos de 13° salário e salarial, tens que clicar no botão ao lado dos adiantamentos, ressaltando que, <u>o adiantamento de</u> <u>13° salário só pode ser solicitado em uma das</u> <u>parcelas de férias e desde que as férias se iniciem no</u> <u>1° semestre</u>. Quanto ao adiantamento salarial, referese ao <u>pagamento antecipado do salário da 2° folha de</u> <u>pagamento após a do mês em que as férias serão</u> <u>gozadas, proporcional a quantidade de dias e</u> <u>limitada a 70% da remuneração</u>. **Este adiantamento salarial (<u>que não é o terço de férias</u>) é pago na folha do mês anterior ao mês de gozo das férias e descontado duas folhas depois.**

08:32 連 🔗 🔝 상 🗹 👘	* 🛜 🚄 85% 📋
< F	érias
Data de Início *	Quantidade de dias *
11/12/2023	10
Perío	do de Férias
Início 11/12/20	023 - Fim 20/12/2023
Adiantamen	to Salarial
Adiantamen	to de 13º
3ª Parcela 10 dias	Não Solicitada 💙
Data de Início *	Quantidade de dias *
23/12/2022	10
Perío	do de Férias
Início 23/12/20	022 - Fim 01/01/2023
Adiantamen	to Salarial
Adiantamen	to de 13º
Exclu	ir Solicitação
S Voltar	✓ Programar Férias
a	
Início Solicitaçõe	s Ajuda Meu Perfil

08:32 📴 🔗 🗢 상- 🗹 🛜 ⊿ 85% 📋 < Férias Data de Inicio Qua tidade de di 11/12/2023 10 Período de Férias Início 11/12/2023 - Fim 20/12/2023 Adiantamento Salarial Adiantamento de 13º 3ª Pa 0 ~ Data Confirmação de Programação 23, A sua programação de férias será enviada para homologação da sua chefia. Confirma solicitação ? Confirmar Desistir Adiantamento Salarial Adiantamento de 13º S Voltar **Programar Férias** Ê 0

7º Passo: Após informar todas as parcelas de férias, clicar no campo programar férias:

8º Passo: Após clicar em "confirmar" para confirmar a programação:

9º Passo: No topo da tela, aparecerá uma mensagem informando que o pedido foi encaminhado para o e-mail da chefia e para o e-mail do(a) servidor(a) ou uma mensagem informando que as férias podem ser acumuladas por no máximo 02 períodos, conforme imagem abaixo:

Obs. 4: Conforme aponta a seta vermelha constante na imagem ao lado, depois de programadas as parcelas, elas aparecerão na tela como "solicitada". **Isso significa que elas foram programadas, mas ainda não foram homologadas pela chefia, ou seja, ainda não estão oficialmente registradas**.

Obs. 5: Somente após homologação da chefia, é que as férias estarão oficialmente programadas, quando aparecerá a mensagem"homologada", conforme aponta a seta azul na imagem ao lado.

Obs. 6: É importante ressaltar que as programações de férias, bem como a homologação pela chefia sejam realizados conforme o prazo constante no cronograma da folha de pagamento, <u>por exemplo</u>, as férias a serem iniciadas no mês de dezembro devem ser programadas até o prazo constante no cronograma da folha de novembro, mesmo que não haja repercussão financeira.

